



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1104

Esta edição encontra-se no site: [www.macurure.ba.io.org.br](http://www.macurure.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto nº 1 de 02 de Janeiro de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 2 de 02 de Janeiro de 2019** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**

**Transparência**  
**Modernidade**

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 89/2018 de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 045 de 19 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 020401 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	14.000,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

#### 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 16 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

#### 021001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMB., AGRIC. E PECUÁRIA</b>		
3.3.90.34.00 / 0 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	550,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>18.550,00</b>	<b>18.550,00</b>
---------------------	------------------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EVERÁEDO CARVALHO SOARES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 881.305.415-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.**

O **PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 091 de 18 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.000,00 (Doze mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES

12.000,00

**Total por Ação:** 12.000,00

**Total por Unidade Orçamentária:** 12.000,00

**Total Suplementado:** 12.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**1.003 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12.000,00

**Total por Ação:** 12.000,00

**Total por Unidade Orçamentária:** 12.000,00

**Total Anulado:** 12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EVERALDO CARVALHO SOARES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 881.305.415-72